CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PORTARIA Nº 009, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi/MG e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**, no uso de suas atribuições legais, em especial aquela prevista no art. 15, VII, "g", da Resolução n° 01, de 04 de outubro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores: **Márcia Maria Costa**, **Jusiane Batista Lopes Teixeira, Fernanda Maria Oliveira e Carlos José da Cunha**, para sob a presidência da primeira constituírem a **Comissão Permanente de Licitação** da Câmara Municipal de Piumhi-MG, encarregada de **proceder, analisar, avaliar e julgar** processos licitatórios.

Art. 2º Fica nomeado como suplente, o servidor: **Fellipe Cavalieri Lima**, para exercer as funções do servidor ausente ou impossibilitado do exercício das atividades previstas no *caput* do art. 3º.

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 4º Os servidores, ora nomeados, assumem neste ato, o compromisso de bem e fielmente exercerem as funções para os quais foram designados, cumprindo todas as atribuições que lhe são pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 11, de 02 de fevereiro de 2021.

REINALDO DOS REIS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 21 / 03 / 2022

Data da publicação: 22 / 03 / 2022